

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO PRORROGA O 074/2022**

**DECRETO Nº 082/2022, de 10 de fevereiro de 2022.**

Prorroga o prazo de vigência do Decreto  
74/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 85, inc. I, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de suspensão do atendimento externo nas repartições públicas municipais em razão da grave incidência de casos de COVID 19 e da Influenza (h3n2) e pela facilidade de sua transmissão.

**DECRETA**

Art. 1º Fica Prorrogado o prazo de vigência do Decreto 074/2022, até o dia 02 de março de 2022 . Exceto as Unidades de Saúde e as atividades de natureza essencial

Art.. 2 Ficam mantidas os trabalhos internos administrativos no âmbito de todas as secretarias municipais.

Art.. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito de São Miguel do Gostoso/RN

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:**B5721720

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2022. Edição 2715  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>